AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE VALOR Nº 33/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8456/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO, Inscrito no CNPJ Nº 02.056.778/0001-48 com sede na Praça Cívica, Qd 23, Lt 01, Centro, São Simão-GO, CEP-75.890-000, torna público dispensa por **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, bem como considerando a pesquisa de preço e julgamento do menor preço, em apenso aos autos, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21 c/c art. 11 e art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 384/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 615/2022 e 061/2024.

CONSIDERANDO, que a utilização de um processo de disputa deve ser evitada quando não apresentar benefícios significativos para a Administração, avaliando-se que o potencial de desconto decorrente da disputa não é suficiente para compensar o aumento dos custos processuais e o prolongamento dos prazos para a efetivação da contratação necessária.

CONSIDERANDO, que não haverá recebimento de propostas adicionais, em virtude dos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21 c/c art. 11 e art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 384/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 615/2022 e 061/2024, sendo assim, não haverá a publicação dos 3 dias.

CONSIDERANDO, que após avaliação das propostas submetidas, o setor de compras, utilizando o mapa de cotações e as documentações de habilitação como referências, confirmou a seleção da oferta com o menor preço para atender a demanda da secretaria solicitante, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DO OBJETO:
Aquisição de material asfáltico destinada à execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação da pavimentação asfáltica das ruas e avenidas dos bairros de São Simão e Distrito de Itaguaçu, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

São Simão-GO, 04 de novembro de 2026.

Ligiane Soares Fernandes
Agente de Contratação